

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 2 DE MAIO DE 2024

RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora ratificou, o despacho proferido pela Presidente a 22 de abril de 2024, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e através do qual aprovou a 6.ª alteração orçamental permutativa do ano de 2024, que integra as GOP'S, PAM e Orçamento da Despesa e Anos Seguintes, foi ainda deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal da mencionada ratificação. – 6.ª Alteração Orçamental Permutativa - Ratificação.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida da Cruz Vermelha Portuguesa, Lote 50, na freguesia da Venteira, na Amadora. - **Reabilita** 409/+/2023.

Foi pela Câmara Municipal da Amadora aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta Maria Luisa Caneças, n.º 10, na freguesia das Águas Livres, na Amadora. - **Reabilita** 447/+/2023.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Avenida Fernando Valle, n.º 15, na freguesia da Mina de Água, na Amadora. - **Reabilita 563/+/2023**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio no âmbito do Regulamento Reabilita solicitado por um requerente, na qualidade de representante do condomínio, do imóvel sito na Praceta do Comércio, n.º 18, na freguesia de Alfragide, na Amadora. – **Reabilita 509/ECO/2024**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a integração da Planta de Estaleiro Rev.04 no Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada



(61/2022) designada "Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra". - **Planta de Estaleiro** – **Plano de Segurança e Saúde**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a nomeação do Eng.º Carlos José Dias Pedro, na qualidade de Coordenador de Segurança em Obra, deixando de exercer funções o atual Coordenador de Segurança em Obra, o Eng.º Gil Afonso de Gouveia Teixeira, no âmbito do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e de acordo com a declaração da empresa de 12 de abril de 2024, no âmbito da empreitada (61/2022) designada "Unidade de Saúde Familiar Ribeiro Sanches – Execução de Obra". - Coordenador de Segurança em Obra – Alteração.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, que se considera validado tecnicamente, nos termos e para os efeitos do disposto no número 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada número 39/2023/92996, denominada "Parque Central – Desenvolvimento de Ações de Requalificação Paisagista – Zona Sul e Envolvente ao Mercado da Mina". - **Plano de Segurança e Saúde**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de um posto de trabalho da carreira de Técnico Superior, na categoria de Técnico Superior (na área de biblioteca e documentação), para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. – **Procedimento Concursal**.

A Câmara Municipal da Amadora submeteu o Projeto de alteração do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social, para aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea K), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com a alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do mesmo diploma. - Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social – Alteração.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a descentralização de verba para as entidades parceiras do Programa Aprender & Brincar — Programa de Atividades de Componente de Apoio à



Família, correspondente à 2.ª tranche do Ano Letivo 2023/2024 e referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2024, no montante total de € 87.968,40. - Programa Aprender & Brincar.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou o Programa de Desenvolvimento Desportivo Amadora Orientação 2024, bem como, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-Amadora Orientação 2024, a celebrar entre o Município da Amadora e a Federação Portuguesa de Orientação.

Foi ainda aprovado a atribuição de comparticipação financeira à Federação Portuguesa de Orientação, sendo o valor do apoio financeiro de 3.000,00€ descentralizado nos termos da Cláusula Segunda do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-Amadora Orientação 2024. - Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo-Amadora Orientação 2024.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a celebração de protocolos com os Agrupamentos de Escolas Amadora Oeste e Pioneiros da Aviação Portuguesa e a Escola Profissional Gustave Eiffel e para efeitos de candidatura à criação de Centros Tecnológicos Especializados (CTE), nas áreas de informática e industrial.

Foram ainda aprovadas as minutas dos protocolos a celebrar com as três entidades suprarreferidas. – **Protocolos**.

A Câmara Municipal da Amadora rejeitou o recurso hierárquico apresentado pela sociedade M. S. Alves – Serviços de Publicidade e Marketing, Lda.. - **Recurso Hierárquico**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o início do procedimento administrativo relativo ao Regulamento das Creches Municipais, nos termos do artigo 98. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação. - Regulamento das Creches Municipais - Início do Procedimento.